

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 13 DE MARÇO DE 1970

Estabelece que a 5ª Sessão Plenária será realizada no CRMV-1 (Rio Grande do Sul).

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, de acordo com o art. 27, do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Escolher a sede do CRMV-1 PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª Sessão Plenária, devendo a mesma efetuar-se no mês de julho, durante a semana em que se realizar o XII Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária, em dia ser designado pelo Presidente do CFMV

Méd.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMV nº 0001

Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos
Secretário-Geral
CFMV nº 0002

Publicado no DOU de 25-11-1970, Seção 1, Pág. 3239

